

INFORME AO PRODUTOR APROSOJA Nº 255/2020

03 de dezembro de 2020

Prazo para inscrição no CAR e adesão ao PRA

O prazo para a inscrição no CAR é indeterminado conforme o Código Florestal (Lei 12651/12 - Art. 29, § 3º), porém, os proprietários dos imóveis rurais que se inscreverem no CAR até o dia **31 de dezembro de 2020**, terão direito à adesão ao **Programa de Regularização Ambiental (PRA)**, (Lei 12651/12 - Art. 29, § 4º).

O PRA contempla os seguintes benefícios:

- Suspensão de multas por infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008.
- Uso das áreas consolidadas em área de preservação permanente (APP)

Tamanho (módulos fiscais)	Objeto	Recomposição	Referência LF 12.651/12
Até 1	Cursos d'água naturais	5m	Art. 61-A § 1º
	Lagoas naturais	5m	Art. 61-A § 6º I
	Nascentes	15m	Art. 61-A § 5º
	Veredas	30m	Art. 61-A § 7º I
1 à 2	Cursos d'água naturais	8m	Art. 61-A § 2º
	Lagoas naturais	8m	Art. 61-A § 6º II
	Nascentes	15m	Art. 61-A § 5º
	Veredas	30m	Art. 61-A § 7º I
2 à 4	Cursos d'água naturais	15m	Art. 61-A § 3º
	Lagoas naturais	15m	Art. 61-A § 6º III
	Nascentes	15m	Art. 61-A § 5º
	Veredas	30m	Art. 61-A § 7º I
Maior que 4	Cursos d'água naturais	de 20m à 100m	Art. 61-A § 4º
	Lagoas naturais	30m	Art. 61-A § 6º IV
	Nascentes	15m	Art. 61-A § 5º
	Veredas	50m	Art. 61-A § 7º II

- A regularização da Reserva Legal poderá ser por meio:
 - Recomposição (plantio intercalado de espécies nativas com exóticas ou frutíferas);
 - Regeneração natural da vegetação;
 - Compensação.
- Nos imóveis rurais que, em 22 de julho de 2008, detinham **até 4 módulos fiscais e reserva legal inferior** ao previsto em lei, a vegetação nativa existente a época será constituída como Reserva Legal, (Lei 12651/12 - Art. 66 e 67).

IMPORTANTE: O prazo para a inscrição do CAR é indeterminado, mas, os cadastros migrados para o **SIMCAR** devem ser **retificados até 31/12/2020**, (Decreto 1031/17 - Art. 21).

Link da legislação citadas neste informativo técnico:

LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Decreto Nº 1031 DE 02/06/2017

Mais informações: Canal do Produtor: (65) 3027-8100.

Responsável pelo conteúdo: Gerência de Sustentabilidade